



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.233/25

1. A Câmara Municipal de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação de empresa objetivando a prestação de serviço através de entrevistas para o Programa “Câmara Musical”, objetivando a expansão dos trabalhos legislativos e envolvendo a comunidade como um todo, bem como pessoas que possuem dom e em especial a história da música em geral.

1. OBJETO:

contratação de empresa objetivando a prestação de serviço através de entrevistas para o Programa “Câmara Musical”, objetivando a expansão dos trabalhos legislativos e envolvendo a comunidade como um todo, bem como pessoas que possuem dom e em especial a história da música em geral..-

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação decorre por razões de interesse público, uma vez que o Legislativo tem consignado, desde a posse de sua Mesa Diretora, quando não da reativação de programas criados visando traduzir a pujança do município, assim como aqueles que, por interesse público, são criados cujo objetivo é levar ao conhecimento da comunidade catanduvense a visão daquilo que o programa poderá traduzir para a vida de cada municípe. Neste sentido é o que pretende fazer e levar ao público em geral o Programa “Câmara Musical”.

3. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a contratação é específico dado o tipo de contratação, utilizando-se como parâmetro o valor estimado nos últimos dois anos através de despesas que a Câmara Municipal efetivou, bem como o valor estimado pela própria legislação pertinente.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato será celebrado pelo prazo de 08(oito) meses, com início a partir de sua assinatura e vigência inicial após a assinatura do instrumento contratual.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

6. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Os interessados deverão encaminhar suas propostas de acordo com o Termo de Referência até o dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico licitacao@catanduva.sp.leg.br ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Centro, Catanduva/SP.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A escolha do fornecedor será baseada na melhor relação entre qualidade e preço, observando-se os requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas.

Mais informações e o Termo de Referência completo poderão ser obtidos pelo telefone 17-3524-9619 ou pelo e-mail licitacao@catanduva.sp.leg.br.

Catanduva/SP, em 25 de abril de 2025.

José Roberto Toschi

Chefe de Gabinete
(assinado no original)